



LEI N.º. 245 / 2016

“Alteração da Lei de nº 051/2000 que dispõe sobre o nome de Travessas, Ruas e Avenidas do Município de Ribamar Fiquene - MA”.

O Sr. **Edilomar Nery de Miranda** prefeito do municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e constitucionais; faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Art. 1º da Lei nº 051/2000 que dispõe sobre nomes de travessas, ruas e avenidas, do município de Ribamar Fiquene – MA, passe a vigorar com a seguinte redação:

I – A Marginal a esquerda da BR-010, no sentido Belém Brasília denominada de Av. Presidente Sarney, Passa a se chamar de Rua Itelvino Pinto.

II – A Marginal direita da BR- 010, sentido Belém Brasília chama-se Av. João Bouéres.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE,
Estado do Maranhão, aos doze (12) dias do mês de dezembro de 2016.



EDILOMAR NERY DE MIRANDA
Prefeito Municipal